# PROGRAMA GERAL DO CURSO[1]

## I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

**1.1 Natureza do componente:** ( X )**Disciplina** ( )**Atividades da prática** ( )**Estágio Supervisionado Obrigatório** ( )**Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**
**1.2 Nome do componente:** Trabalho de Conclusão de Curso- T.C.C
**CÓDIGO:** DHR 30034 **CRÉDITOS:** 05 **CARGA HORÁRIA:** 100 horas
**Pré-Requisito: Código:** DHR30044
**Curso:** Licenciatura em História **Período:** Noturno **Turma:** 8º período **Ano/Semestre:** 2017/1
**Professor (a):** Drª Gilmara Yoshihara Franco

## II EMENTA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória. Essa disciplina tem como finalidade apresentar a padronização dos os trabalhos científicos a serem desenvolvidos pelos discentes, seguindo as normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (órgão responsável pela normalização técnica no país)

## III OBJETIVOS

Orientar os discentes no processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, na modalidade monografia, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas constantes no Regulamento do projeto político-pedagógico do Curso de Licenciatura em História do campus de Rolim de Moura.

## IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Unidade 1 - Normas para elaboração do TCC**
1.1 Apresentar regras e normas que regem a construção formal do Trabalho de Conclusão de Curso

**Unidade 2 - Tópicos do plano de trabalho e do TCC**
2.1 Discutir os tópicos de plano de trabalho e sua operacionalização no processo de escrita do TCC

**Unidade 3 - Escolha do Orientador ( que deverá ser escolhido entre o corpo docente)**
3.1 – Apresentar o quadro docente e as linhas de pesquisa dos(as) possíveis orientadores

**Unidade 4 - Modalidades de redação do TCC – Monografia**
4.1 – Tópicos sobre escrita no TCC

[1] O Programa Geral do Curso/Disciplina é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no Projeto Pedagógico de Curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. Além disso, é obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do Programa Geral do Curso/Disciplina, pelo professor, para aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante/DCE do Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

| |
|---|
| 4.2 – O método e pesquisa científica na área de História |
| **Unidade 5 - Organização da Banca Examinadora** |

**V METODOLOGIA**

| |
|---|
| A presente componente curricular será desenvolvida por meio de aulas expositivas; |

**VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

| |
|---|
| A avaliação da presente componente curricular se dará pela apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso para arguição de Banca Examinadora |

**VII REFERÊNCIAS**


BARROS, José D´Assunção. **O campo da história:** especialidades e abordagens. Petrópolis: Vozes, 2004.
ISKANDAR, Jamil I. **Normas da ABNT.**Curitiba: Juruá, 2005.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo; Atlas, 2003.
PROST, Antoine. **Doze lições sobre a História.** Trad. Guilherme João de F. Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
INÁCIO FILHO, Geraldo. **A monografia nos cursos de graduação.** Uberlândia: EDUFU, 1997.


**Aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante em** 21 / 06 / 2016

| | |
|---|---|
| Professor(a) | Presidente do NDE |

[1] O Programa Geral do Curso/Disciplina é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no Projeto Pedagógico de Curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. Além disso, é obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do Programa Geral do Curso/Disciplina, pelo professor, para aprovação pelo Núcleo Docente Estruturante/DCE do Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.